

Zimbra

licitacao@detro.rj.gov.br

Re: ESCLARECIMENTO: DETRO / RJ - VALE ALIMENTAÇÃO NATALINO | TICKET SERVIÇOS

De : Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

seg., 21 de out. de 2024 13:44

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO: DETRO / RJ - VALE ALIMENTAÇÃO NATALINO | TICKET SERVIÇOS 8 anexos**Para :** PISCINATO Valdirene
<Valdirene.PISCINATO@edenred.com>

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo as respostas aos pedidos de esclarecimentos:

1-A DETRO/RJ faz uso do benefício PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?

R: Não.

2- É correto entender que não será permitida a oferta de taxa negativa?

R: A taxa poderá ser positiva, nula ou negativa.

3- Não está claro como deve ser feito o cadastro da proposta no portal de compras do Rio de Janeiro. Poderiam esclarecer qual valor deve ser considerado como Valor Unitário?

*R: O critério de julgamento será de Menor preço global. O valor unitário do benefício será de R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 565.500,00.**A proposta, no portal, deverá ser cadastrada considerando a incidência do percentual da taxa administrativa sobre o valor estimado para os créditos.**Ex: Valor estimado para crédito: R\$ 565.500,00;**Taxa Administrativa: 0,25%;**Valor proposto: R\$ 566.913,75.*

4- Podemos entender que, para o cadastramento da proposta, será permitido considerar uma taxa de desconto de 0,00%?

R: Sim .

5- Qual será o prazo de pagamento pré-pago (antes da liberação dos créditos aos funcionários) ou pós-pago no prazo de 30 dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal?

R: O item 12.6 dispõe que o pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura. E o item 12.1.1 dispõe que o pagamento do Boleto ou Nota Fiscal/Fatura será efetuado em até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de liberação dos créditos aos funcionários da CONTRATANTE .

6-Devido aos números de caracteres permitidos para confecção dos cartões, será aceito a abreviação da razão social da DETRO/RJ nos cartões?

R: Sim.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



Departamento de Transportes Rodoviários do RJ

Rua Uruguaiana, 118, 10º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP 20.050-092

55 21 3883-4100

De: "PISCINATO Valdirene" <Valdirene.PISCINATO@edenred.com>

Para: licitacao@detro.rj.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 10:16:11

Assunto: ESCLARECIMENTO: DETRO / RJ - VALE ALIMENTAÇÃO NATALINO | TICKET SERVIÇOS

Prezados, bom dia!

Tendo em vista nosso interesse na participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, aproveitamos a oportunidade para esclarecer o seguinte:

1. A DETRO/RJ faz uso do benefício PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?
2. De acordo com o artigo 174 do Decreto nº 10.854 de 10 de Novembro de 2021, que determina que:

"As pessoas jurídicas beneficiárias, no âmbito do contrato firmado com fornecedoras de alimentação ou facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, **não poderão exigir ou receber qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado ...**"

Questionamos:

É correto entender que não será permitida a oferta de taxa negativa?

3. Não está claro como deve ser feito o cadastro da proposta no portal de compras do Rio de Janeiro. Poderiam esclarecer qual valor deve ser considerado como Valor Unitário?
4. Podemos entender que, para o cadastramento da proposta, será permitido considerar uma taxa de desconto de 0,00%?
5. De acordo com os itens abaixo:

"O pagamento do Boleto ou Nota Fiscal/Fatura será efetuado em até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de liberação dos créditos aos funcionários da CONTRATANTE (...)"

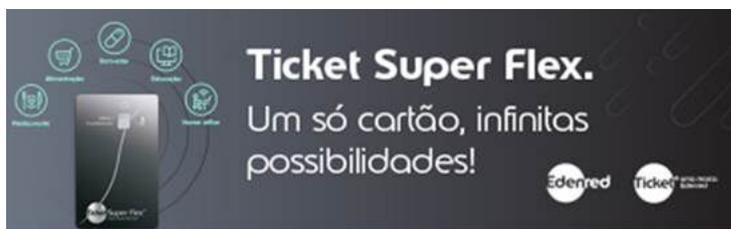
"O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura."

Questionamos:

Qual será o prazo de pagamento pré-pago (antes da liberação dos créditos aos funcionários) ou pós-pago no prazo de 30 dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal?

6. Devido aos números de caracteres permitidos para confecção dos cartões, será aceito a abreviação da razão social da DETRO/RJ nos cartões?

Atenciosamente



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e deve ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.